PCD 065/2016

São Paulo, 27 de Abril de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12/05/2016

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no cumprimento de suas atribuições, em atendimento ao que determina o Artigo nº 68 *caput* e Inciso I – letra "D" do Estatuto Associativo vem através deste Ofício **CONVOCAR** os digníssimos Conselheiros e digníssimas Conselheiras, em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, além de quites com os cofres do Juventus, para comparecerem à REUNIÃO ORDINARIA que se realizará no dia **12 de maio de 2016**, às **18:h30min** em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50%+1) ou em segunda e última convocação às **19:h00min** então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências do **SALÃO GRENÁ** (antigo Bingo), localizado em sua Sede Social e Administrativa, situada nesta Capital, na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 152, Parque da Mooca, a fim de cumprir a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - Eleger o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Clube Atlético Juventus, com base no Artigo nº 51, Inciso I, letra "b" do Estatuto Associativo, e, em cumprimento das Normas Disciplinadoras baixadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo através de PCD 013/2016 de 12/02/2016, cuja competência lhe é dada através do Artigo nº 107, que se encontra publicada no sitio do Juventus, em exposição na Portaria Central e nos principais locais de acessos ao Juventus. As chapas que concorrerão ao pleito, conformes e homologadas em obediência as Normas Disciplinadoras acima citadas, conforme a ordem de inscrição são:

CHAPA Nº 01 (ZERO UM)
Presidente: **Antonio Ruiz Gonsalez**
Vice-Presidente: **Antonio Ramalho Mendes**

CHAPA Nº 02 (ZERO DOIS)
Presidente: **Domingos Sanches**
Vice Presidente: **Saulo Moisés Franciscon**

1.1- Após as formalidades de abertura da Reunião, os candidatos a Presidente da Diretoria Executiva, por ordem de inscrição da chapa, em atendimento ao Artigo 132 do Estatuto associativo, deverão expor seu plano de trabalho e de gestão, durante 15 (quinze) minutos, cada candidato, e, respondendo a perguntas objetivas dos conselheiros presentes a respeito unicamente de seus projetos;

1.2- Encerradas as exposições dar-se-á o início da votação que findará impreterivelmente após transcorridas 02 (duas) horas do inicio da Reunião, ou, a qualquer tempo, no caso de já terem votado todos os conselheiros aptos a fazê-lo;

1.3- A sistemática das eleições obedecerá ao que dispõe o Artigo nº 157 das Disposições Transitórias do Estatuto Associativo, em todos seus dispositivos e aplicar-se-á sobre todas as incidências circunstanciais;

1.4- Após formalizado o resultado da eleição, conforme preceitua o do Estatuto Associativo através do Artigo nº 136 e seus dispositivos, o Presidente do Conselho Deliberativo proclamará a chapa eleita da Diretoria Executiva, dando posse imediata aos dirigentes eleitos para o mandato regimental de 3 (três) anos, a se iniciar em 31/05/2016 com término em 30/05/2019.

IMPORTANTE:
As chapas concorrentes ao pleito, bem como Relação dos Conselheiros aptos a votarem encontram-se publicadas desde 11/04/2016 no sitio do Juventus e em exposição na Portaria Central e Sala do Conselho Deliberativo. Ressalte-se porém, que a referida Relação afixada poderá sofrer alterações por intercorrências de ordens administrativas e/ou financeiras até a data da Reunião, inclusive. A Relação Oficial sempre estará afixada na Sala do Conselho Deliberativo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, no âmbito de suas respectivas atribuições e competência, observando-se sempre ao que dispõe o Estatuto Associativo, bem como à legislação específica cabível.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus